



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de atendimento ao Art. 7º Inciso VI, da Lei nº 12.527/2011, que até a presente data, a Câmara Municipal de Vereadores NÃO POSSUI VEÍCULOS.

Serafina Corrêa, 24 de maio de 2022.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora